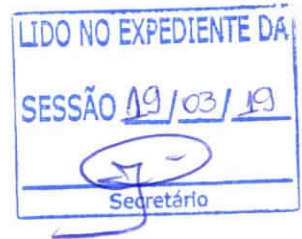


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA



INDICAÇÃO Nº 708 /2019.

Ao Excelentíssimo Sr.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR

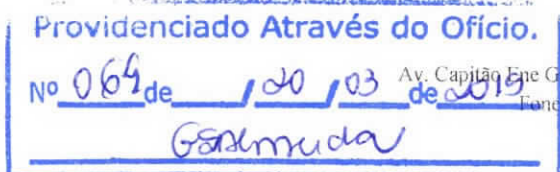
A vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno desta casa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita do Município de Boa Vista-RR, o presente instrumento

INDICANDO-LHE

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DEMAIS OBRAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS NA ESQUINA DA RUA ADAIL OLIVEIRA ROSA COM AVENIDA DOS CORRETORES DE IMÓVEIS, BAIRRO ALVORADA, NESTA CAPITAL, VISANDO A GARANTIA DO DIREITO DE IR E VIR DOS MUNICÍPES RESIDENTES NA REGIÃO. ALÉM DISSO, TRATA-SE DE NOTÓRIA QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

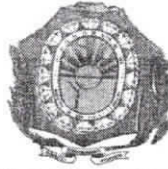
JUSTIFICATIVA

Após ouvir reclamações de moradores da região, foi verificada *in loco* por esta que subscreve, a situação da rua retro citada, onde foi constatada a precariedade da via de tráfego pela falta de asfalto e drenagem pluvial, agravando-se o problema a cada período de férias.



Av. Capitão Ene Garcez, nº 1.264. Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3624-2267 – Secretaria de Apoio Legislativo
CEP 69301-160 – Boa Vista/RR





ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA

Durante a averiguação, foi relatado que as pessoas trafegam pela rua totalmente tomada pela água durante o período de chuvas, pois esta não é devidamente drenada, vindo a inundar a rua, se tornando notável problema de saúde pública, tendo em vista a vulnerabilidade dos cidadãos diante da proliferação de doenças como leptospirose, possíveis focos de *Aedes Aegypti*, entre tantas outras.

Preceitua o artigo 8º, XXIII, “a”, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, que compete ao Município executar obras de abertura, pavimentação e conservação de vias, bem como versa a alínea “b” no que tange à drenagem pluvial.

Nesse sentido, tendo em vista a importância que aduz a matéria sobre a realidade social dos moradores daquela região do município, solicito atenção ao Poder Executivo Municipal para que seja atendida a presente indicação em regime de urgência, considerando a atenção que o caso requer, tratando-se de problema de saúde pública.

Boa Vista – RR, 14 de março de 2019.


Drª. MAGNÓLIA ROCHA
Vereadora/PRB



"Brasil – DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA

Avenida dos Corretores de Imóveis




Dra. Magnólia Rocha
Vereadora/PRB